LEI Nº 2.914, de 23 de maio de 2016.

Altera disposições da Lei Municipal nº 0766, de 16/06/1997, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - SAAE.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido à Lei Municipal nº 0766, de 16/06/1997 o art. 17-A, conforme descrito abaixo:

> Art. 17-A - A política de atualização e aumento de vencimentos dos titulares de cargos de carreira de provimento efetivo do SAAE terá como referência o dia 1º de maio de cada ano como data-base para reajuste dos vencimentos dos servidores, com vistas à reposição das perdas, considerando o orçamento de cada exercício financeiro e os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 23 de maio de 2016.

Romero Gobbo Figueredo
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 23 de maio de 2016.

Luciana Reali Mattos
Chefe de Gabinete